



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PESSOA FÍSICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO QUE SE REFERE ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de profissional especializado no ramo de engenharia civil, para gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, na necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de empresas do ramo da construção civil a serem contratadas. Dando suporte à Presidência da Câmara Municipal de Paragominas na gestão e fiscalização das obras necessárias para manutenção, preservação e ampliação, quando necessário, do patrimônio público, visando a eficiência e sucesso das contratações.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim da Câmara Municipal de Paragominas e, tendo em vista que a instituição não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz-se necessária a contratação, uma vez que a Câmara Municipal de Paragominas não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade. O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados da emissão do Contrato Administrativo.

Paragominas (PA), 29 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Vereadora-Presidente da Câmara Municipal
de Paragominas

FABIO DE SOUSA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação